



NOTA OFICIAL N.º 02

A Coordenação Geral dos 70º Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola - Fase Municipal-2024, no uso de suas atribuições resolve:

COMUNICA

Considerando a segurança dos alunos evitando lesões na participação dos Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola Fase Municipal 2024;

Considerando a necessidade de adequação do regulamento da Fase Municipal com o regulamento das fases posteriores;

Considerando o item 11. do regulamento Específico “É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos, não será permitido a participação do atleta sem este item de segurança”.

Solicitamos que as instituições de ensino participantes se adequem com antecedência evitando que algum aluno seja impedido de participar do evento.

Londrina, 06 de maio de 2024.

COORDENAÇÃO GERAL